

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 10 797/2007

1 — Através da Portaria n.º 1198/91, de 18 de Dezembro, foi publicado o regulamento de controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados.

2 — Verifica-se a necessidade de descentralizar a realização das operações de controlo metrológico envolvidas, por forma a simplificar os procedimentos administrativos, sem prejuízo do necessário rigor metrológico.

3 — Assim, para efeitos da aplicação da Portaria n.º 1198/91, de 18 de Dezembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, determino:

a) É reconhecida a qualificação à empresa Lusofactor, Consultoria e Ensaios, L.ª, com sede na Rua de Manuel Teixeira Gomes, 34, esquerdo, 2620-365 Ramada, para a execução das operações do controlo metrológico das quantidades dos produtos pré-embalados, líquidos e sólidos, no território nacional;

b) Das operações envolvidas, serão mantidos em arquivo os relatórios dos ensaios correspondentes às operações de controlo metrológico, nos termos da lei;

d) Mensalmente, deverá a empresa enviar ao IPQ uma relação dos controlos metrológicos efectuados, assim como efectuar o pagamento dos montantes correspondentes às operações de controlo metrológico realizadas, até ao dia 10 do mês seguinte, mediante cheque endossado ao Instituto Português da Qualidade, remetido ao Serviço de Metrologia Legal, Rua de António Gião, 2, 2825-513 Caparica;

e) O valor da taxa aplicável às operações prevista no regulamento acima referido será definido por despacho e revisto anualmente.

5 — O presente despacho é válido até 31 de Dezembro de 2009.

18 de Dezembro de 2006. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria José Brito*.

3000222977

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas

Despacho (extracto) n.º 10 798/2007

A Portaria n.º 587/2006, de 22 de Junho, aprovou, em anexo, a lista das denominações comerciais das espécies autorizadas em Portugal, dando cumprimento ao disposto no artigo 2.º do Regulamento (CE) n.º 2065/2001, da Comissão, de 22 de Outubro, e no Regulamento (CE) n.º 104/2000, do Conselho, de 17 de Dezembro de 1999, no que respeita à informação ao consumidor no sector dos produtos da pesca e aqüicultura.

A mesma portaria previu também, no seu n.º 7, que as alterações à referida lista se fariam por simples publicitação no *site* da Direcção-Geral das Pescas e Aqüicultura (DGPA) das novas denominações comerciais admitidas, considerando-se assim devidamente autorizadas.

Para apreciação dos pedidos de inclusão naquela lista de novas denominações comerciais das espécies e concessão das respectivas autorizações provisórias e definitivas, o despacho n.º 11 721/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 17 de Junho de 2003, constituiu uma comissão permanente com essas funções.

Dado o interesse que esta matéria reveste para os operadores do sector, designadamente para o comerciante e industrial de pescas, considera-se conveniente alargar a composição daquela comissão permanente a elementos representativos destes sectores, sendo também conveniente definir as regras do seu funcionamento e procedimentos de inclusão na lista de novas denominações comerciais autorizadas em Portugal.

Nesse sentido, determino o seguinte:

1 — É constituída uma comissão permanente encarregue de apreciar os pedidos de inclusão de novas denominações comerciais de espécies na lista aprovada em anexo à Portaria n.º 587/2006, de 22 de Junho, que terá a seguinte composição:

a) Dois membros efectivos indicados pela Direcção-Geral das Pescas e Aqüicultura, a um dos quais caberá a coordenação da comissão;

b) Um membro efectivo e um membro suplente a indicar pelo conselho directivo do Instituto Nacional dos Recursos Biológicos;

c) Um membro efectivo e um membro suplente a indicar pela DOCAPESCA — Portos e Lotas, S. A.;

d) Um membro efectivo e um membro suplente a indicar pela Associação dos Comerciantes de Pescado (ACOPE);

e) Um membro efectivo e um membro suplente a indicar pela Associação da Indústria Alimentar pelo Frio (ALIF).

2 — Os membros referidos na alínea a) do número anterior serão designados pelo director-geral da DGPA e a indicação dos restantes membros será feita por simples comunicação ao coordenador da comissão até cinco dias úteis após a publicação do presente despacho.

3 — Poderão ser admitidas alterações à composição da comissão permanente assim constituída, por simples comunicação ao seu coordenador, referido no n.º 1, alínea a), desde que feita com a antecedência de cinco dias úteis em relação a qualquer reunião ordinária ou extraordinária.

4 — A comissão permanente deverá reunir ordinariamente uma vez de seis em seis meses, devendo emitir parecer sobre os pedidos de inclusão de novas denominações comerciais de espécies, e extraordinariamente sempre que for convocada pelo coordenador.

5 — No exercício das suas funções a comissão poderá consultar outras entidades do sector das pescas.

6 — Os pareceres serão aprovados por maioria simples dos votos dos membros presentes na reunião, cabendo voto de qualidade ao coordenador em caso de empate.

7 — A autorização provisória ou definitiva de novas denominações comerciais para espécies efectiva-se pela sua simples inclusão na lista publicitada no *site* da DGPA.

8 — É revogado o despacho n.º 11 721/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 17 de Junho de 2003.

8 de Maio de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 10 799/2007

Nomeio, em regime de substituição, considerando a vacatura do lugar, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o licenciado em Finanças *Luís Filipe Nuno Flório Duarte*, no cargo de director de serviços de Informação, Gestão e Administração.

A presente nomeação é fundamentada na reconhecida aptidão do nomeado, com experiência nas áreas da administração, finanças públicas e gestão orçamental, tendo desempenhado, entre outros, o cargo de director de serviços de Gestão e Administração, director-geral, subdirector-geral, chefe de gabinete de secretário de Estado e presidente do conselho de administração de hospital, conforme sinopse curricular anexa.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Março de 2007. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

Sinopse curricular

Identificação — *Luís Filipe Nuno Flório Duarte*, nascido em Lisboa, São Sebastião da Pedreira, em 25 de Março de 1949, licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa (1968-1975).

Actividade profissional — no âmbito do Ministério da Agricultura, onde iniciou funções em 1971, destacam-se:

No Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural (de Abril de 1993 a Junho de 1996), exerceu o cargo de director de serviços de Gestão e Administração coordenando as áreas financeira, de pessoal, patrimonial, de expediente e assuntos gerais;

Na Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (de Junho de 1996 a Novembro de 1998), exerceu o cargo de subdirector-geral, assegurando, nomeadamente, a gestão da medida n.º 6 do Programa de Apoio à Modernização da Agricultura e Florestas (PAMAF);

Na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural (de Novembro de 1998 a Janeiro de 2001), exerceu o cargo de chefe do Gabinete do Secretário de Estado;

Na Direcção-Geral de Desenvolvimento Rural (de Janeiro de 2001 a Novembro de 2002), exerceu o cargo de subdirector-geral, assumindo, cumulativamente, a gestão do Programa de Iniciativa Comunitária LEADER+. Em Setembro de 2001 e até Outubro de 2002, desempenhou o cargo de director-geral em regime de substituição;

Em 23 de Fevereiro de 2003, toma posse do lugar de presidente do conselho de administração do Hospital do Conde do Bracial;

Em 1 de Agosto de 2003, é nomeado presidente da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano;

A partir de 1 de Fevereiro de 2006, retoma o lugar de assessor principal do quadro de origem.